

[SEM SIGILO – Bancos terão que informar à Comissão Especial de Investigação o destino de cheques recebidos por Alecir Reginaldo com a venda de boxes

Justiça autoriza CEI a fazer rastreamento dos cheques

Através de liminar concedida essa semana pelo juiz Sebastião José de Assis Neto, a Comissão Especial de Investigação (CEI) finalmente vai saber qual foi o destino dos cheques recebidos por Alecir Reginaldo com a venda de boxes no Mercado do Produtor. O magistrado determinou que as agências do Banco do Brasil, Sudameris, Mercantil do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e HSBC informem à CEI, no prazo de cinco dias, o destino de cerca de 56 cheques. O descumprimento da decisão implica em multa diária de R\$ 5 mil.

O rastreamento dos cheques foi pedido pela CEI ainda em sua primeira fase de investigações. Os bancos alegaram quebra de sigilo bancário e apenas um deles, o Mercantil do Brasil, respondeu o pedido, ainda assim para dizer que estava impossibilitado de repassar as informações por força da lei.

Nessa segunda fase da CEI – a comissão foi prorrogada por mais 60 dias – o presidente José Caixeta (PP) entrou com o pedido de rastreamento na Justiça. O argumento usado pelo vereador é o mesmo que definiu a sentença do juiz Sebastião José de Assis Neto. “As quebras de sigilo bancário, fiscal e telefônico podem ser feitas pelas comissões parlamentares de inquérito dos poderes Legislativos federal, estadual e municipal”.

A quebra de sigilo bancário dos cheques de compradores de boxes do Mercado do Produtor tem como objetivo saber se alguns des-



AGORA é oficial: agências bancárias terão que informar para quem o construtor Alecir Reginaldo repassou cheques

ses documentos foram parar em contas de membros da administração municipal. A suspeita foi levantada depois da informação de que Alecir Reginaldo não possuía conta em banco quando executou a obra de ampliação. Em depoimento à CEI, o construtor disse que usava os cheques para pagar funcionários e comprar materiais de construção. Com a venda dos boxes ele conseguiu arrecadar R\$ 1.159.600.

A prefeitura de Anápolis permitiu que Alecir Reginaldo construísse os boxes no Mercado do Produtor sem

qualquer processo de licitação. Ele acabou vendendo os boxes através de um documento denominado ‘promessa de comodato do direito de uso das benfeitorias do box’. Alecir informou à CEI que conseguiu a obra depois de ouvir em uma emissora de rádio que o local público precisava de uma ampliação.

Recentemente, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás rejeitou recurso interposto por Pedro Sahium contra decisão do próprio colégio e manteve a sentença do juiz Sebastião de Assis

Neto, que condenou o prefeito à perda de mandato e suspendeu-lhe os direitos políticos por três anos. Pedro Sahium foi condenado por improbidade administrativa no caso do Mercado do Produtor.

Depois de esgotadas as possibilidades no TJ, o passo seguinte para a defesa de Pedro Sahium é buscar recursos no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. Uma nova derrota leva o caso para o Supremo Tribunal Federal (STF). Por enquanto, garantem advogados especialistas no assunto, o prefeito continua no cargo,

embora cassado e condenado à perda de mandato. Além de se tornar inelegível, Alecir Reginaldo foi condenado a pagar uma multa correspondente a dez vezes o salário do prefeito e impedido de contratar com o poder público por três anos.

IRREGULARIDADE

Na edição 39, o **Jornal do Estado** trouxe a informação de que Alecir Reginaldo continuou vendendo boxes do Mercado do Produtor mesmo depois de encerrado o prazo estabelecido no contrato de comodato. O construtor continuou obtendo lucro mesmo depois de não ter mais direito ou qualquer tipo de poder em relação aos imóveis.

Um documento denominado ‘instrumento particular de promessa de comodato’, mostra que Alecir vendeu por R\$ 31 mil um imóvel no Mercado do Produtor. O comprador do box pagou à vista R\$ 5 mil e parcelou o restante em dez vezes de R\$ 2,6 mil. Essa negociação dos R\$ 26 mil foi feita através de dez cheques. O detalhe é que esses cheques são de uma conta aberta em outubro de 2005 – quatro meses depois de encerrado o contrato de comodato.

A única explicação para o caso dentro da CEI é de que Alecir Reginaldo vendeu o box mesmo depois do bem ter retornado ao patrimônio da prefeitura e assinou o contrato com data retroativa. O contrato entre o construtor e o comprador não poderia ter data mais sugestiva: 1º de abril de 2005, com direito a uma rasura. O ‘quatro’ do 2004 ganhou um ‘cinco’ feito de caneta.

O QUE A COMISSÃO COMPROVOU

Mercado do Produtor – O prefeito Pedro Sahium feriu a Lei Orgânica do Município ao arrendar boxes do Mercado do Produtor para um particular, sem processo de licitação ou mesmo autorização da Câmara Municipal. Sahium já foi julgado pelo caso na Justiça e perdeu em duas instâncias, tendo seu mandato e os direitos políticos cassados.

Retenção de recursos do Issa – O relatório considerou como apropriação indébita o recurso do Fundef (R\$ 1.494.500) que deveria ter sido repassado pela prefeitura ao Issa em dezembro de 2004.

Desvio do Fundef – Pedro Sahium autorizou transferência, em 2004, de R\$ 1 milhão do Fundef para uma conta comum da prefeitura e utilizou esse montante para pagamento de fornecedores. A prática é vedada pela Constituição Federal.

Vereadores votam nas próximas sessões projetos do prefeito relacionados aos agentes de saúde e área na Cidade Jardim

Veto de emenda e alteração no Plano Diretor entram em pauta

Dois projetos que devem entrar em pauta nos próximos dias na Câmara Municipal de Anápolis prometem ampla discussão. Ambos são de autoria do prefeito Pedro Sahium (sem partido) e propõem mudanças no Plano Diretor e alterações em uma lei que criou os cargos para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

No caso dos agentes, o prefeito vetou emenda que libera os profissionais do estágio probatório de três anos, antes de serem efetivados no cargo. A argumentação do autor da emenda, vereador Antônio Roberto Gomide (PT), é que a maioria dos agentes trabalha na mesma função há vários anos, e por isso não necessitam cumprir esse estágio.

O caso da efetivação dos

agentes se arrastou por um longo período. Os profissionais trabalhavam na administração municipal através de contratos temporários. Recentemente, o prefeito mandou projeto de lei criando os cargos de agentes. A aprovação foi por unanimidade na Câmara Municipal.

Na última sessão desta semana, o líder do prefeito, vereador Édson Araújo, acenou para a possibilidade de retirada dos vetos de Pedro Sahium. O assunto deve ser discutido ainda com o Executivo. Enquanto o caso não é resolvido, os agentes estão sem receber sem salários.

Outro projeto de autoria do prefeito determina a retirada do parágrafo único do artigo 2º da lei complementar 111, de 3 de outubro de 2005. A lei trata-se do Plano Diretor

Participativo. O trecho que Sahium pede para ser revogado fala sobre a permissão apenas de habitação singular em área na Cidade Jardim.

Com a liberação da área, volta à tona a discussão sobre as instalações da Novafarma Indústria Farmacêutica entre as ruas H-7 e I-7 na Cidade Jardim. No ano passado o Ministério Público (MP) foi acionado devido à insatisfação de vizinhos da empresa, que reclamam de barulho excessivo, falta de privacidade e risco à saúde.

Moradores questionam a legalidade de instalação da indústria farmacêutica no local atual e se arma de leis municipais para justificar sua tese. Eles ressaltam que a rua I-7 foi fechada para uso particular da indústria e que está proibida a circulação de moradores. A

Novafarma tem sua entrada principal na Avenida Brasil Norte e, consequentemente, ocupa as ruas H-7 e I-7.

De acordo com o Plano Diretor, duas áreas na Cidade Jardim, cada uma com 10,2 mil metros quadrados, devem ser utilizadas como área verde. São bens difusos – a prefeitura tem o dever de zelar por eles, mas não pode vender nem alienar o terreno.

A legislação informa que a alienação de bens municipais somente ocorrerá se houver interesse público e, mesmo assim, dependerá de prévia autorização da Câmara Municipal e concorrência pública. Mesmo nos casos de doação e permuta. A lei proíbe ainda a doação, venda ou concessão de uso de qualquer fração dos parques, praças, jardins ou largos públicos.

PROGRAMAÇÃO SEMANAL (TV ANÁPOLIS, CANAL 14)		
SÁBADO		
07:30h Jornal da Cidade	13:00h Lance Esportivo	18:30h Mix Gospel*
08:00h Ponto de Equilíbrio	14:00h Arena	19:30h Jornal da Cidade
09:00h Cliptonita	15:00h Ponto de Equilíbrio*	20:00h Cliptonita
11:00h HM Entrevista	16:00h HM Entrevista*	22:00h Câmera Aberta
12:20h Almanaque	17:00h Câmera Aberta*	23:00h Arena
12:30h Jornal da Cidade*	18:20h Almanaque*	00:00h Jornal da Cidade
DOMINGO		
07:30h Jornal da Cidade	12:30h Jornal da Cidade	18:30h HM Entrevista
09:00h Arena	13:00h HM Entrevista	19:30h Jornal da Cidade
10:00h Ponto de Equilíbrio	14:00h Cliptonita	20:00h Arena
11:00h Lance Esportivo	16:00h Câmera Aberta	21:00h Câmera Aberta
12:20h Almanaque	17:00h Mix Gospel	22:00h Cliptonita
SEGUNDA		
07:30h Jornal da Cidade	12:30h Jornal da Cidade	18:30h Arena
08:00h Ponto de Equilíbrio	14:00h Arena	19:30h Jornal da Cidade*
09:00h Cliptonita	15:00h Ponto de Equilíbrio	20:00h Cliptonita
11:00h HM Entrevista	16:00h HM Entrevista	22:00h Câmera Aberta
12:00h Encontro de Fé	17:00h Câmera Aberta	22:00h Lance Esportivo*
12:20h Almanaque	18:00h Encontro de Fé	00:00h Jornal da Cidade
TERÇA		
08:00h HM Entrevista	12:30h Jornal da Cidade	18:30h Mix Gospel*
09:00h Arena	13:00h HM Entrevista	19:30h Jornal da Cidade*
10:00h Ponto de Equilíbrio	14:00h Cliptonita	20:00h Lance Esportivo
11:00h Lance Esportivo	16:00h Câmera Aberta	21:00h Câmera Aberta
12:00h Encontro de Fé	17:00h Arena*	22:00h Cliptonita
12:20h Almanaque	18:00h Encontro de Fé	00:00h Jornal da Cidade
QUARTA		
08:00h Ponto de Equilíbrio	13:00h Lance Esportivo	18:30h Lance Esportivo
09:00h Cliptonita	14:00h Arena	19:30h Jornal da Cidade*
11:00h HM Entrevista	15:00h Ponto de Equilíbrio	20:00h Cliptonita
12:00h Encontro de Fé	16:00h HM Entrevista	22:00h Câmera Aberta*
12:20h Almanaque	17:00h Câmera Aberta	23:00h Arena
12:30h Jornal da Cidade	18:00h Encontro de Fé	00:00h Jornal da Cidade
QUINTA		
08:00h HM Entrevista	12:30h Jornal da Cidade	18:30h Arena
09:00h Arena	13:00h HM Entrevista	19:30h Jornal da Cidade*
10:00h Ponto de Equilíbrio	14:00h Cliptonita	20:00h Lance Esportivo*
11:00h Lance Esportivo	16:00h Câmera Aberta	21:00h Câmera Aberta
12:00h Encontro de Fé	17:00h Mix Gospel	22:00h Cliptonita
12:20h Almanaque	18:00h Encontro de Fé	00:00h Jornal da Cidade
SEXTA		
08:00h Ponto de Equilíbrio	13:00h Lance Esportivo	18:30h Lance Esportivo
09:00h Cliptonita	14:00h Arena	19:30h Jornal da Cidade*
11:00h HM Entrevista	15:00h Ponto de Equilíbrio	20:00h Cliptonita
12:00h Encontro de Fé	16:00h HM Entrevista	22:00h Câmera Aberta
12:20h Almanaque	17:00h Câmera Aberta	23:00h Arena
12:30h Jornal da Cidade	18:00h Encontro de Fé	00:00h Jornal da Cidade

* Programa inédito




SALA 02 - SESSÕES: 14:45 / 18:00 / 21:00